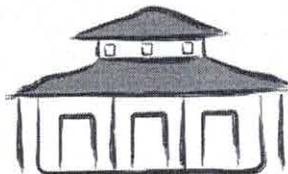


*Fundação Casa da Cultura de Marabá*

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**



Fundação Casa da Cultura de Marabá



## JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com a criação da Fundação Casa da Cultura de Marabá – FCCM, os estudos e a documentação de sítios arqueológicos na região foram incluídos nas atividades da Casa, a qual, a partir de 1985, passou a contar com o apoio e a parceria do Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG. Em 1987 foi criado o Setor de Arqueologia, que passou a centralizar esses estudos. Em 1999, face ao aumento de atividades e da área de atuação, foi criado o Núcleo de Arqueologia de Marabá – NAM, que assumiu as atividades e o acervo do antigo Setor de Arqueologia.

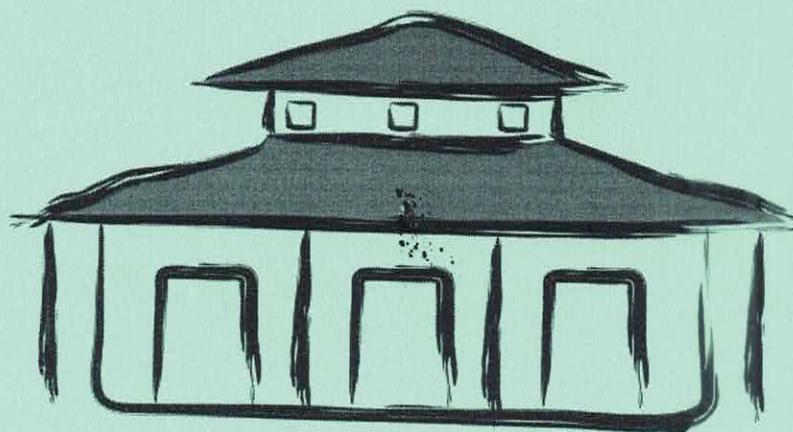
Ao longo destes anos de atividade, o NAM tem desenvolvido um extenso trabalho de documentação e proteção aos sítios arqueológicos, bem como na geração de conhecimentos sobre a ocupação pré-histórica da região. Atualmente o Núcleo de Arqueologia e Etnologia de Marabá, conta com um acervo arqueológico com mais de sessenta mil peças, que incluem artefatos cerâmicos, líticos e ósseos, além da identificação e registro de 314 sítios arqueológicos nos Estados do Pará, Maranhão e Tocantins.

Enfatizamos que o pedido faz-se jus pelo fato de a Fundação Casa da Cultura de Marabá, ser uma instituição de apoio ao patrimônio arqueológico da região Sul e sudeste do Pará junto ao IPHAN, que visa à preservação das diversidades étnicas e culturais existente em nossa região.

Com a reserva pronta precisaremos dos moveis para podê-la inaugurar e usa-la

Marabá, 07 de Agosto de 2019.

Vanda Régia Américo Gomes  
Presidente da FCCM



*Fundação Casa da Cultura de Marabá*

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DE CONSONÂNCIA**



## JUSTIFICATIVA

### CONSONÂNCIA COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas por este governo, encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O Planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para atender as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municípios. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos específicos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população aqui assistida.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas ampliar os recursos municipais de forma planejada e com zero desperdícios, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período 2018-2022, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o Município.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de duração continuada, para o período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, e eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governos em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e implantação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientação a Administração Pública

